



Vereador
**Denninho
Silva**

**AMOR
POR VITÓRIA**

Requerimento de Informação 001/2018

Comissão de Mobilidade Urbana

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES,

Em atendimento ao disposto no art. 231, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o disposto nos arts. 53 e 54 da Lei Orgânica do Município de Vitória, venho perante Vossa Excelência, encaminhar o requerimento abaixo relacionado, constituindo crime de responsabilidade o não atendimento no prazo de 30 (trinta) dias, ou a prestação de informações falsas.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Solicitamos que sejam respondidas todos os quesitos formulados no pedido de diligência encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Davi Esmael, aprovado na última reunião ordinária desta comissão, em anexo.

Observação: Em razão dos princípios da economicidade, publicidade, transparência, moralidade, celeridade e eficiência, esse Vereador solicita, se possível, que todos os pedidos sejam encaminhados em formato digital.

Atenciosamente,

Vitória, 15 de fevereiro de 2018.

Denninho Silva

Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana
Câmara Municipal de Vitória

 **(27) 99824-0195**



(27) 3334-4570



**DenninhoSilva
DenninhoSilvalli**



denninho_silva

CÂMARA Processo: 0/2018

Tipo: Documento: 67/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Área do Processo: Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Data e Hora: 15/02/2018 17:45:48

Vereador Denninho Silva – PPS

Procedência: Davi Esmael

Assunto: Pedido de Deliberação

Processo Ref.: 9998/2017

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

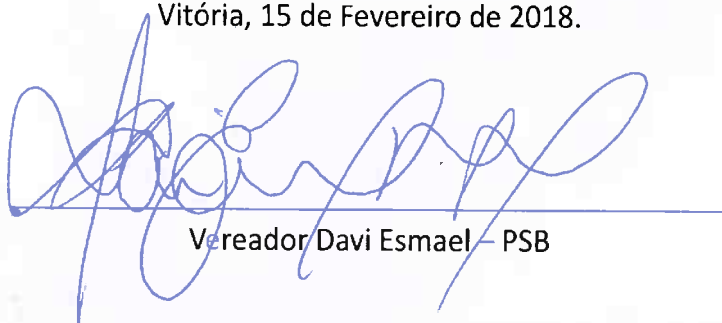
O Vereador signatário requer seja encaminhado a Prefeitura Municipal de Vitória o presente pedido, a fim de responder os seguintes itens abaixo listados, a respeito da integração do transporte municipal de Vitória com o sistema Transcol, bem como a prática de tarifas únicas e de bilhete único:

- 1 – Em que fase está a integração do transporte municipal com o sistema Transcol?
- 2 – Qual o prazo limite para que a integração esteja disponível para a população?
- 3 – Solicito, ainda, cópia do processo administrativo que tramita nessa Prefeitura de que trata da integração do transporte municipal, **principalmente a cópia da minuta em debate.**

Dessa feita, a fim de que possamos debater com a sociedade em geral e propormos medidas nesse sentido, contribuindo, assim, para a melhoria de vida dos munícipes, solicitamos que essa Administração Pública nos forneça as informações acima enumeradas, no prazo de 30 dias, conforme artigo 67, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal, caso contrário estará sujeito à responsabilização legal por omissão previsto no artigo 11, inciso II, da Lei Federal nº. 8.429/1992.

Vale dizer que o pedido de diligência suspende os prazos para a comissão, conforme dispõe o parágrafo 3º, do artigo 77, do Regimento Interno.

Vitória, 15 de Fevereiro de 2018.



Vereador Davi Esmael – PSB

Câmara Municipal de Vitória
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1778
Bento Ferreira- Vitória- ES
CEP:29.050-625 | (27) 3334-4516

